

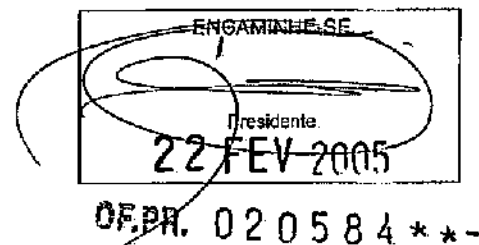


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

333

Instalação de câmaras de vigilância nas escolas municipais.



CONSIDERANDO que o acesso de nossas crianças e jovens à educação formal deve ser facilitado, incentivado e protegido pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a inadiável necessidade de se inibir a ação de traficantes e vândalos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, objetivando instalação de câmaras de vigilância nas escolas municipais.

Sala das Sessões, 22/02/05


ROBERTO CONDE ANDRADE